



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 175/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura a fim de aderir, através da Secretaria Municipal de Educação, ao Programa "Clube do Bem-te-vi".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura a fim de aderir, através da Secretaria Municipal de Educação, ao Programa "Clube do Bem-te-vi".

JUSTIFICATIVA:

O "Clube do Bem-te-vi" é um programa educativo de trânsito, coordenado e desenvolvido pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRAN-SP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem a finalidade de educar para o trânsito as crianças logo nos primeiros anos do Ensino Fundamental, e deve ser solicitado pelos Municípios.

Os objetivos do "Clube do Bem-te-vi" são: compartilhar princípios básicos de segurança no trânsito, como as formas corretas de atravessar a rua, de andar de bicicleta nas vias, de usar o capacete, o cinto de segurança, a "cadeirinha" e o assento de elevação, e as precauções necessárias ao utilizar o celular enquanto caminha pelas ruas, etc; e incentivar os educadores a trabalharem a educação para o trânsito de forma transversal com seus alunos. E as crianças podem participar ativamente de palestras.

Durante as atividades, os Policiais Militares compartilham os seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais por meio de linguagem acessível, bem como de brincadeiras que auxiliam na fixação do tema abordado, envolvendo desta forma alunos e professores. De 1990 até março de 2020 foram visitados mais de 340 municípios em todo o estado, beneficiando mais de 1 milhão e 600 mil alunos.

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 14/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 14/04/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 175/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura a fim de aderir, através da Secretaria Municipal de Educação, ao Programa "Clube do Bem-te-vi".

Para solicitar adesão ao Programa, o município, através da Prefeitura, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, deve entrar em contato via ofício à Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRAN-SP, indicando nome e telefone para contato. Possibilitando inúmeros benefícios às crianças de nosso município e contando com a Vossa costumeira diligência, encaminho a presente indicação.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 14 de Abril de 2025

Leonardo Mendes Fuzatto

Léo Fuzatto (PL) - Autor

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 14/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 14/04/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente